



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 414- 03 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 157/2026

“Exonera servidora do cargo que menciona”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, Matrícula 1009319, do cargo de AGENTE TÉCNICO II, na função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM – Código/Nível C.S.S. 14, do Quadro de Cargos e Carreiras da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 01 de junho de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 158/2026

“Exonera servidora do cargo que menciona”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora CÍNTIA NOGUEIRA DE SOUZA SILVA, Matrícula 1007149, do cargo de EDUCADOR II, na função de PROFESSORA – Código/Nível C.S.M. 27, do Quadro de Cargos e Carreiras da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 08 de junho de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 159/2026

“Exonera servidor do cargo que menciona”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor ALTIERES PELEGRINO BORGES, Matrícula 1009285, do cargo de AGENTE DE SERVIÇO V, na função de MOTORISTA – Código/Nível C.S.O. 05, do Quadro de Cargos e Carreiras da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 15 de junho de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0070/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 017/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADA: BELETABLA COMÉCIO E SOLUÇÕES LTDA

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na supressão dos itens 01, 05 e 08 do referido contrato, atendendo solicitação do fornecedor.

O objeto do contrato refere-se a Aquisição de ferramentas manuais, elétricas e acessórios diversos, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras do Município de Bandeira do Sul/MG.

DA SUPRESSÃO: Fica pactuado entre as partes a supressão dos itens 01, 05 e 08, conforme segue:

Item	Quant.	Descrição	Preço Un.	Preço Total
01	02	Escada Extensiva 9x2 Degraus de Alumínio. Material: Corpo principal em liga de alumínio, ponteiros e acabamentos em plástico de engenharia, pés em borracha vulcanizada e travas em metal. Dimensões do produto: 62,7 cm (L) x 235 cm (A). Cor: Alumínio natural com detalhes em preto. Características especiais: Barra estabilizadora inferior, degraus frisados antiderrapantes, estrutura leve e portátil, pés em borracha antiderrapante, travas de segurança laterais. Capacidade de carga: 150 KG. Quantidade de degraus: 18.	623,47	1.246,94
05	01	Compressor de Ar para pintura 120 libras 110v.	1.269,87	1.269,87



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 414- 03 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

		Especificações Técnicas: Deslocamento Teórico: 243 l/min – 8,6 pcm; Reservatório: 25 litros; Pressão Máxima: 120 psi – 8,3 bar; Motor: 2 hp – 1,12 kW – 2 P (Monofásico 110v); Acionamento: Direto; Lubrificação: Óleo; Nº de Estágios: 1; Nº de Pistões: 1; Dimensões: 630 mm (L) x 560 mm (A) x 270 mm (C); Peso: 23 kg; O compressor acompanha: Prontuário de vaso de pressão; Ficha de manutenção e controle de troca de óleo; Manual de instruções detalhado; Certificado de garantia.		
08	01	Roçadeira com motor alta rotação. Tempos do motor: 02; Cilindrada: 25,4 cc; Potência do motor: 1,07 hp; Capacidade do tanque de óleo: 400 mL; Volume do tanque de combustível: 0,75 l; Consumo de combustível: 720 g/kWh; Velocidade máxima de potência: 7.500 rpm; Velocidade de marcha lenta: 3.000 rpm; Rpm máximo no eixo de saída: 7.500 rpm; Gap eletrodo: 0,65 mm; Velocidade de engate da embreagem: 3.750 rpm Torque, max.: 1,16 Nm; Torque, max. at rpm: 6.000 rpm; Vela de ignição: NGK BPMR7A; Equipamento composto por: Lâmina, Cinturão, serra circular OEM, Cabeçote com fio de náilon, tipo de punho: 1 posição. Largura de corte: 450 mm; Dimensões: Diâmetro do tubo - 24 mm; Peso (sem equipamento de corte) - 4,3 kg; Comprimento do tubo - 1.500 mm; Garantia: 06 (seis) meses. Marca de referência: Husqvarna ou similar.	1.385,07	1.385,07

O valor total do contrato que atualmente é R\$ 5.057,47 (cinco mil cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos) passa a ser R\$ 1.155,59 (hum mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

DA DATA DE ASSINATURA: 12/06/2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

AVISO DE INTENÇÃO ADESÃO CARONA Nº 010/2026

Exmo. Sr. José dos Santos, DD. Prefeito Municipal de Bandeira do Sul/MG, no uso de suas atribuições legais...

Torna publica a intenção de adesão nº 010/2026 à Ata de Registro de Preços Nº 085/2024, firmada entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.193.527/0001-08, com sede na Rua Tupis, nº 437, 1º andar, Bairro Melo, CEP 39401-068, no município de Montes Claros/MG e a empresa **MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.457.127/0001-19, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, 10º andar – salas 1005 e 1006, Centro – CEP 42702-400, na cidade de Lauro de Freitas/BA, para aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário com acessibilidade - 1 cadeirante, zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeira do Sul/MG, de acordo com a Resolução SES nº 10.366, de 29 de julho de 2025.

Item	Item Origem	Qtdd	Descrição	Marca Modelo	Valor
1	15	1	Veículo de transporte sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante)	Renault Master L2H2 (mínimo 2026/2026)	R\$ 326.593,88

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 15 de junho de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

O Diretor Geral do SAELP – Serviço Municipal de Água, Esgoto e Limpeza Pública de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, CONVOCA o candidato, abaixo relacionado, para se apresentar no SAELP, à Rua Geraldo Viana nº 45, Centro, nos dias 17 e 18 de junho de 2026, no horário das 11h às 17h, munido de **Atestado Médico Admissional**.

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste Edital de Convocação, assim como a não apresentação do Atestado Médico Admissional, implicará na desistência do candidato, podendo o SAELP proceder com a convocação dos demais candidatos, obedecendo a ordem de classificação.

AGENTE DE SERVIÇO III – Oficial de Rede

Classif.	Nome Candidato
3º	JOÃO BATISTA PAULINO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 414- 03 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO Nº 02/2026

“Homologa o resultado final do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município de Bandeira do Sul e dá outras providências”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de Bandeira do Sul/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Edital nº 01/2026 – Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar,

RESOLVE

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo de Escolha Suplementar para o Conselho Tutelar de Bandeira do Sul/MG, conforme classificação final da Comissão Especial:

I - 1º Lugar (Titular): BRUNA CRISTINA DE SOUZA BARBOSA - 3 votos

II - 2º Lugar (Suplente): THAIS APARECIDA DE C. MORAES - 2 votos

III - 3º Lugar (Suplente): LAURIETTE REGINA DA SILVA - 2 votos

IV - 4º Lugar (Suplente): OLCIONE APARECIDA CHAGAS - 1 voto

V - 5º Lugar (Suplente): ANDIARA SILVESTRE DE PAULA MUNIZ - 1 voto

Art. 2º Ficam convocadas para o ato de diplomação e posse como **Conselheiras Tutelares Titulares** a primeira colocada na Eleição Suplementar, **Sra. BRUNA CRISTINA DE SOUZA BARBOSA**, e a segunda colocada, **Sra. THAIS APARECIDA DE C. MORAES**, em decorrência da vacância de mais uma vaga no Conselho Tutelar, observadas as disposições constantes no respectivo Edital.

Art. 3º As demais candidatas classificadas passam a compor a lista oficial de suplentes, na ordem decrescente de votação, para eventuais substituições futuras.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeira do Sul, 15 de junho de 2026.

RHANDARA OLÍMPIA RODRIGUES DA CRUZ

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente - CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

